



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

27
80

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 012, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.417/2019 que institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o “Prêmio Boina de Ouro” – Policial Nota 10, e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.417/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Piumhi-MG, o prêmio “Boina de Ouro - Policial Nota 10”, outorgado pela Câmara Municipal de Piumhi/MG aos membros da Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Agentes Penitenciários e Oficiais da Marinha que tenham se destacado em suas respectivas funções, contribuindo para a segurança do município de Piumhi-MG”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei Municipal nº 2.417/2019.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
1ª Secretária